

PRESIDÊNCIA GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 908, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plantão do Recurso 2024/2025 estabelecido na Resolução n.º 22/2016, com as alterações da Resolução nº 19/2024, na Comarca de Salvador.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DE C I D E

Designar os Magistrados da Comarca de Salvador para exercício durante o Plantão do Recurso Forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DIURNO DAS 08hs AS 18hs COM COMPETÊNCIA PLENA E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

DEZEMBRO/2024	20/12/2024	26/12/2024	27/12/2024
JANEIRO/2025	02/01/2025	03/01/2025	06/01/2025

PERÍODO DIURNO DAS 09hs AS 13hs COM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA NA VARA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SALVADOR

DEZEMBRO/2024	21/12/2024	22/12/2024	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	28/12/2024
	29/12/2024	30/12/2024	31/12/2024			
JANEIRO/2025	01/01/2025	04/01/2025	05/01/2025			

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

JUIZES PLANTONISTAS:
ADIDA ALVES DOS SANTOS
ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA
BENÍCIO MASCARENHAS NETO
CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES VITA
EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA
GELZI MARIA ALMEIDA SOUZA
GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA
HORÁCIO MORAES PINHEIRO
INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES
ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES
JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA
MARIA VERÔNICA MOREIRA RAMIRO
MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ
PATRICIA SOBRAL LOPES
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
RAYMUNDO CÉSAR DÓRIA COSTA
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA

VARAS CÍVEIS E COMERCIAIS, RELAÇÕES DE CONSUMO, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO, VARAS DE FAMÍLIA, VARAS DE SUCESSÕES, VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR, FAZENDA PÚBLICA, TRÂNSITO, CAUSAS COMUNS E TURMAS RECURSAIS.

CARTÓRIO SEDE - 2º CARTÓRIO INTEGRADO RELAÇÕES DE CONSUMO	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 20ª VARAS DE RELAÇÕES DE CONSUMO
	1ª A 20ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR
	TURMAS RECURSAIS
CARTÓRIO SEDE - 2º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS CÍVEIS	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 10ª VARAS CÍVEIS E COMERCIAIS
	1ª E 2ª VARAS EMPRESARIAIS
	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO
	1ª A 8ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS

CARTÓRIO SEDE - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 10ª VARAS DE FAMÍLIA
CARTÓRIO SEDE - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE SUCESSÕES	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 4ª VARAS DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
	1ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
	VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO
	VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
CARTÓRIO SEDE – 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 11ª E 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	1ª E 2ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS CRIMINAIS E ESPECIALIZADAS

CARTÓRIO SEDE - 3ª VARA CRIMINAL	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 17ª VARAS CRIMINAIS
	VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
	1ª A 3ª VARAS DE TÓXICOS
CARTÓRIO SEDE - 4ª VARA CRIMINAL	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª E 6ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
	1º JUÍZO E 2º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
	1º JUÍZO E 2º JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
	1ª E 2ª VARAS DE EXECUÇÕES PENAS
	1ª E 2ª VARAS DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE
	VARA DE AUDITORIA MILITAR

CARTÓRIO SEDE – 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	2ª, 4ª E 5ª VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
	1ª A 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
	VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
VARA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SALVADOR (20/12/2024 A 06/01/2025).	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 909, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Plantão do Recesso 2024/2025 estabelecido na Resolução n.º 22/2016, com as alterações da Resolução nº 19/2024, nas Comarcas do Interior do Estado da Bahia.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

D E C I D E

Proceder as designações dos Magistrados das Comarcas do interior do Estado da Bahia para exercício durante o Plantão do Recesso Forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DIURNO DAS 08hs AS 18hs COM COMPETÊNCIA PLENA E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

DEZEMBRO/2024	20/12/2024	26/12/2024	27/12/2024
JANEIRO/2025	02/01/2025	03/01/2025	06/01/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

C O M A R C A	M A G I S T R A D O S
ALAGOINHAS	LUCIANO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO
AMARGOSA	ARNALDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA
AMÉLIA RODRIGUES	GLAUCO DAINESE DE CAMPOS
ANAGÉ	CLÁUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS
ANDARAÍ	GÉSSICA OLIVEIRA SANTOS
ANTAS	BRUNO BARROS DOS SANTOS
ARACI	JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO
BAIANÓPOLIS	LÁZARO DE SOUZA SOBRINHO